DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS DE ARTESANATO E ARTES VISUAIS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

Valor global: R$ 36.000,00

A Prefeitura Municipal de Guará/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público este Edital para seleção de propostas de execução de oficinas culturais gratuitas na Escola Profissionalizante do Município, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022 e regulamentada pelas normas aplicáveis.

O Edital busca ampliar o acesso à formação cultural, valorizar saberes tradicionais e contemporâneos e incentivar o desenvolvimento de habilidades artísticas.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de 10 (dez) propostas para realização de oficinas gratuitas nas áreas de artesanato e artes visuais, com carga horária de 20 (vinte) horas cada.

1.2. Cada proposta selecionada receberá R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O valor inclui a remuneração do oficineiro e todos os custos da oficina, inclusive materiais e insumos.

1.3. As oficinas têm por finalidade promover formação artística, criatividade, transmissão de conhecimentos, convivência comunitária, inclusão e valorização da produção cultural local.

2. DAS MODALIDADES E VAGAS

2.1. Está prevista uma vaga para cada modalidade:

Modalidade	Conteúdo principal	Vagas	Carga horária
Macramê	Nós, tramas e produção de suportes, móbiles e pulseiras	1	20h
Decoupage	Aplicação de imagens e papéis decorativos em objetos e MDF	1	20h

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Costura Criativa	Noções de costura, máquinas e confecção de peças	1	20h
Arte Sacra em Gesso	Preparação, acabamento e pintura de peças sacras	1	20h
Bordado	Pontos, bordado livre e aplicações em tecidos	1	20h
Pintura em Técido	Composição, cores e técnicas de pintura	1	20h
Crochê	Técnica artesanal que utiliza uma agulha com um gancho	1	20h
Origami	Arte tradicional japonesa de dobrar o papel	1	20h
Artesanato em Couro	Corte, preparação, costura e acabamento	1	20h
Amigurumi	Pontos, enchimento, montagem e peças decorativas	1	20h
TOTAL		10	

2.2. A distribuição definitiva dependerá das propostas habilitadas, da classificação e das regras de ações afirmativas. Se não houver proposta habilitada em uma modalidade, a Administração poderá remanejar a vaga para outra modalidade prevista, mediante justificativa e registro no processo.

3. DO PÚBLICO E DO LOCAL

3.1. As oficinas serão gratuitas e destinadas prioritariamente à população de Guará/SP, em turmas organizadas pela Administração conforme a demanda, a capacidade do espaço e as características da atividade.

3.2. As atividades ocorrerão preferencialmente na Escola Profissionalizante do Município, podendo ser utilizados outros espaços públicos indicados pela Administração. O Município disponibilizará o espaço e os equipamentos e mobiliários existentes, conforme disponibilidade.

3.3. É proibida a cobrança de matrícula, mensalidade, materiais ou qualquer valor dos participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

4. DA EXECUÇÃO DAS OFICINAS

4.1. Cada oficina terá 20 horas, distribuídas conforme cronograma aprovado no plano de trabalho. A metodologia deverá ser predominantemente prática e indicar encontros, conteúdos, duração e resultados esperados.

4.2. O oficineiro deverá cumprir o plano e o cronograma aprovados, manter registros de frequência e atividades e observar as orientações de segurança para uso de espaços.

5. DOS MATERIAIS E DO ORÇAMENTO

5.1. O valor de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) por oficina deverá cobrir a remuneração do oficineiro, materiais de consumo, insumos e demais despesas diretamente necessárias à execução.

5.2. A compra dos materiais será de responsabilidade do oficineiro, que deverá discriminar na planilha orçamentária os itens, quantidades, valores unitários e totais. Não haverá fornecimento ou pagamento adicional pelo Município.

5.3. Os materiais deverão ser utilizados exclusivamente na oficina aprovada. O oficineiro *não poderá* realizar compras ou assumir compromissos em nome do Município. *Despesas não previstas e aprovadas não serão reembolsadas.*

6. QUEM PODE PARTICIPAR

6.1. Poderão participar pessoas físicas, MEIs, pessoas jurídicas e grupos ou coletivos sem CNPJ, desde que possam assumir as obrigações do instrumento jurídico aplicável.

6.2. O proponente deverá comprovar experiência compatível(em plataformas digitais) , apresentar projeto e plano de trabalho, portfólio, orçamento dos materiais e demonstrar disponibilidade para cumprir às 20 horas e garantir a gratuidade.

6.3. Poderá ser apresentada proposta para mais de uma modalidade, desde que comprovada a capacidade de execução; cada proponente poderá ser contemplado com apenas uma proposta. É vedada a participação de pessoas impedidas por lei ou em situação de conflito de interesses.

7. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

7.1. A inscrição deverá conter formulário, projeto/plano de trabalho, portfólio e planilha orçamentária. O plano deverá apresentar:

- identificação do proponente, nome e modalidade da oficina;
- apresentação, justificativa e objetivos;
- público-alvo e número estimado de participantes;
- metodologia, conteúdo programático e cronograma das 20 horas;
- materiais e equipamentos necessários, com orçamento detalhado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

- resultados esperados e medidas de acessibilidade e inclusão;
- currículo ou portfólio que comprove a experiência.

7.2. O portfólio poderá conter fotografias, certificados, declarações, registros de exposições, feiras, eventos ou oficinas, publicações e links profissionais.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão gratuitas, de 09/11/2026 a 13/11/2026, pelos seguintes canais:

- Local: https://forms.gle/Yp21oMnJLmXdiB6v8
- Horário: Até as 23h59 do dia 13/11/2026

8.2. A ausência de documento obrigatório poderá resultar em inabilitação, observadas as regras de saneamento e recurso. A inscrição implica conhecimento e aceitação do Edital.

9. DAS COTAS E DA ACESSIBILIDADE

9.1. Serão reservadas, para o conjunto das 10 vagas, 3 vagas para pessoas negras, 1 para pessoa indígena e 1 para pessoa com deficiência, ficando 5 vagas para ampla concorrência.

9.2. A concorrência às cotas será concomitante à ampla concorrência. Quem alcançar classificação suficiente na ampla concorrência não ocupará vaga reservada. As declarações e os critérios para pessoas jurídicas e coletivos observarão a regulamentação aplicável e os anexos.

9.3. Vagas reservadas não preenchidas serão remanejadas inicialmente para as demais categorias de cotas e, esgotadas essas possibilidades, para ampla concorrência, conforme a legislação.

9.4. As propostas deverão considerar, quando pertinentes, medidas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal. A Administração avaliará as medidas necessárias para ampliar a participação.

10. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

10.1. Comissão designada pela Administração avaliará as propostas com base nos critérios do Anexo IV, até o máximo de 100 pontos. Os membros deverão declarar impedimento ou conflito de interesses.

10.2. A classificação observará pontuação, vagas, cotas e critérios de desempate. A Comissão registrará as notas e as justificativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

11. DA HABILITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

11.1. Os selecionados serão convocados para apresentar a documentação necessária, que poderá incluir identificação e CPF, comprovante de endereço, CNPJ e documentos de representação, certidões exigíveis, dados bancários e declarações pertinentes às cotas ou à representação de coletivo.

11.2. A falta de documentos no prazo poderá ocasionar perda da vaga e convocação de suplente, respeitadas a classificação e as cotas. A execução será formalizada por instrumento jurídico adequado à legislação aplicável.

12. DO VALOR E DO PAGAMENTO

12.1. O valor por proposta é de R$ 3.600,00, incluídos remuneração, materiais e demais custos da oficina. O orçamento total é de R$ 36.000,00 para 10 oficinas.

12.2. O valor será formalizado no Termo de Execução Cultural, sujeito às retenções tributárias aplicáveis. O pagamento seguirá as condições do instrumento, a disponibilidade financeira e as regras da PNAB.

13. DAS RESPONSABILIDADES

13.1. Compete ao oficineiro:

- executar as 20 horas conforme plano e cronograma aprovados;
- adquirir e utilizar os materiais previstos no orçamento aprovado;
- garantir a gratuidade, manter ambiente seguro e acolhedor e zelar pelo espaço e equipamentos;
- manter registros de frequência e das atividades e comunicar situações que comprometam a execução;
- utilizar os recursos na finalidade pactuada e apresentar o Relatório de Execução do Objeto.

13.2. Compete ao Município disponibilizar o espaço e os equipamentos existentes, divulgar as oficinas, organizar as inscrições dos participantes, orientar e acompanhar a execução, efetuar os pagamentos e analisar os relatórios.

14. DO MONITORAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

14.1. O Município acompanhará as oficinas e poderá solicitar esclarecimentos e registros. Ao final, o oficineiro apresentará relatório com atividades realizadas, carga horária, número de participantes, frequência, registros fotográficos ou equivalentes, resultados e justificativa de alterações autorizadas.

14.2. A comprovação priorizará o cumprimento do objeto cultural. Documentos financeiros serão exigidos quando previstos na legislação, no instrumento ou nas hipóteses legalmente aplicáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

15. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

15.1. O resultado preliminar e o final serão publicados nos canais oficiais da Prefeitura. Será concedido prazo de **1 (um) dia** úteis para recurso, por meio do formulário do Anexo X, com indicação objetiva dos motivos. A instância competente analisará e registrará as decisões.

16. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	09/11/2026
Inscrições	09/11/2026 a 13/11/2026
Análise das propostas	16/11/2026 a 17/11/2026
Resultado preliminar	18/11/2026
Prazo de recursos	19/11/2026
Resultado final	20/11/2026
Habilitação e formalização	23/11/2026 a 24/11/2026
Organização dos materiais pelo oficineiro	Conforme planejamento aprovado
Início das oficinas	30/11/2026
Conclusão das oficinas	11/12/2026
Entrega dos relatórios	Conforme Termo de Execução Cultural

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e pelos setores competentes, observada a legislação vigente. Alterações serão divulgadas oficialmente.

17.2. Integram este Edital: Anexo I – Modalidades, vagas e orçamento; Anexo II – Formulário de inscrição; Anexo III – Plano de trabalho; Anexo IV – Critérios de avaliação; Anexo V – Termo de Execução Cultural; Anexo VI – Relatório de Execução do Objeto; Anexo VII – Representação de coletivo sem CNPJ; Anexo VIII – Autodeclaração étnico-racial; Anexo IX – Declaração de pessoa com deficiência; Anexo X – Formulário de recurso.

Guará/SP, 9 de novembro de 2026.

Túlio de Mattos Figueiredo
Prefeito Municipal

Bianca Carrion Degrande Cista Araki
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO I – MODALIDADES, VAGAS E ORÇAMENTO

Modalidade	Vagas	Carga horária	Valor
Macramê	1	20h	R$ 3.600,00
Decoupage	1	20h	R$ 3.600,00
Costura Criativa	1	20h	R$ 3.600,00
Arte Sacra em Gesso	1	20h	R$ 3.600,00
Bordado	1	20h	R$ 3.600,00
Pintura em Tela, Tecido ou Pedra	1	20h	R$ 3.600,00
Crochê	1	20h	R$ 3.600,00
Origâmi	1	20h	R$ 3.600,00
Artesanato em Couro	1	20h	R$ 3.600,00
Amigurumi e Crochê	1	20h	R$ 3.600,00
TOTAL	10		R$ 36.000,00

O valor de R$ 3.600,00 por oficina inclui remuneração e todos os custos, inclusive materiais e insumos, cuja aquisição é de responsabilidade do oficineiro.

Cotas para o conjunto das vagas: 3 para pessoas negras; 1 para pessoa indígena; 1 para pessoa com deficiência; e 5 para ampla concorrência. A aplicação observará a regulamentação da PNAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo/razão social: _____

Nome artístico: _____ CPF: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Tipo:

( ) Pessoa física ( ) MEI ( ) Pessoa jurídica ( ) Coletivo sem CNPJ

Modalidade:

( ) Macramê ( ) Decoupage ( ) Costura Criativa ( ) Arte Sacra em Gesso

( ) Bordado ( ) Pintura em Tela, Tecido ou Pedra ( ) Crochê ( ) Origâmi

( ) Artesanato em Couro ( ) Amigurumi e Crochê

Concorrência:

( ) Ampla ( ) Pessoa negra ( ) Pessoa indígena ( ) Pessoa com deficiência

Documentos:

( ) Projeto/plano ( ) Portfólio ( ) Planilha orçamentária ( ) Declarações aplicáveis

Declaro que as informações são verdadeiras e que conheço as regras do Edital.

Local e data: _____

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO

Proponente: _____

Oficina/modalidade: _____

Apresentação e justificativa: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Objetivo geral e objetivos específicos: _____

_____

_____

_____

_____

_____

Público-alvo e número estimado de participantes: _____

Metodologia e conteúdo programático: _____

_____

_____

Resultados esperados: _____

_____

_____

Medidas de acessibilidade e inclusão: _____

Experiência/currículo/portfólio: _____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Encontro	**Conteúdo**	**Carga horária**	**Data prevista**
1			
2			
3			
4			
5			
Demais encontros			
TOTAL		20h	

LISTAGEM DE MATERIAIS				
Material/insumo	**Quantidade**	**Finalidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
(linha; gesso; agulha…)				
TOTAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	**Pontuação máxima**
A – Qualidade e clareza da proposta	20
B – Experiência comprovada na área	25
C – Qualidade e pertinência do portfólio	20
D – Adequação da metodologia e do cronograma	20
E – Relevância cultural e social da oficina	15
TOTAL	100

A Comissão registrará a pontuação e justificativa por critério. Desempate: maior nota no critério B, depois D, C e E; persistindo, critério objetivo previamente definido e registrado em ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO V – TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Guará/SP e o proponente abaixo identificado formalizam a execução da proposta selecionada no Edital nº ___/2026.

Proponente: _____ CPF/CNPJ: _____

Representante legal, se aplicável: _____

Objeto: execução da oficina _____, com 20 horas, conforme plano aprovado.

Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluindo remuneração, materiais, insumos e demais custos previstos no orçamento aprovado. A aquisição dos materiais é responsabilidade do oficineiro, sem fornecimento ou pagamento adicional pelo Município.

Obrigações do proponente: executar o plano e o cronograma; garantir gratuidade; adquirir e utilizar os materiais conforme orçamento aprovado; manter registros; zelar pelo espaço e equipamentos; apresentar relatório e cumprir o Edital.

Obrigações do Município: disponibilizar o espaço e os equipamentos existentes, divulgar e organizar as inscrições, acompanhar a execução, orientar o proponente e efetuar o pagamento conforme o instrumento.

Alterações relevantes deverão ser comunicadas e autorizadas quando exigido. Este Termo será regido pelo Edital, plano aprovado e legislação aplicável.

Guará/SP, ____ de _____ de 2026.

Representante do Município: _____

Proponente: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO VI – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Proponente: _____ Oficina: _____

Período: _____ Carga prevista: 20h

Carga executada: _____ Participantes atendidos: _____

Atividades e conteúdos realizados: _____

_____

_____

Resultados alcançados: _____

_____

Alterações realizadas durante a execução: _____

_____

_____

Registros anexos: ( ) Frequência ( ) Fotografias ( ) Registros das atividades ( ) Outros

Declaro que as informações correspondem à execução da oficina.

Local/data: _____

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE COLETIVO SEM CNPJ

Nós, integrantes do coletivo _____, indicamos _____, CPF _____, como representante para inscrever a proposta e praticar os atos necessários à execução, caso selecionada.

Nome do integrante	CPF	Assinatura

Local e data: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO VIII – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, para fins de participação no Edital nº ___/2026, declaro que me identifico como: ( ) pessoa preta ( ) pessoa parda ( ) pessoa indígena.

Declaro serem verdadeiras as informações e estar ciente das consequências legais de eventual declaração falsa.

Local/data: _____

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF _____, declaro ser pessoa com deficiência e solicito concorrer à vaga reservada no Edital nº ___/2026. Estou ciente de que poderão ser solicitados documentos previstos na regulamentação aplicável.

Local/data: _____

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO X – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____ CPF/CNPJ: _____

Etapa: ( ) Resultado preliminar

Fundamentação: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Pedido:

_____

_____

_____

Local/data: _____

Assinatura: _____